SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO REGIONAL EM SERGIPE

COMUNICADO 01 – PREGÃO PRESENCIAL – Nº 18/0088/SESC-SE

Aracaju/SE, 11 de outubro de 2018.

- **EMENTA:** RESPOSTA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 18/0088/SESC-SE - AQUISIÇÃO DE LEITORES OPTICOS, BIOMÉTRICOS, ADAPTADOR WIRELESS, PROJETOR, TV SMART E IMPRESSORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

PREZADO(A) SENHOR(A),

Informamos a todas as empresas que resgataram o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 18/0088/SESC-SE, que a Sra. DANIELLE CRISTINA CAMPOS MELO COSTA – CPF 025.253.445-02 apresentou IMPUGNAÇÃO AO EDITAL supracitado.

A solicitação de impugnação foi apresentada dentro do prazo previsto do edital.

A Pregoeira e Equipe de apoio inicialmente reitera o descrito no item 1. do edital 18/0088-PP chamando atenção para os seguintes princípios que orientam o processamento deste certame e o julgamento de todas as suas fases: a) o SESC é uma entidade de natureza privada e tem um regulamento próprio, instituído pela Resolução nº 1.252/2012, que disciplina as contrações e as licitações de seu interesse, não se encontrando sujeito, por isso, aos estritos limites da Lei 8.666/93; b) a Lei de Licitações, contudo, será fonte subsidiária e aplicada nos casos omissos e desde que não contrarie os objetivos traçados no referido regulamento; c) somente se procederá a invalidade dos atos insuscetíveis de aproveitamento; d) por fim, mas sem prejuízo de outros, é facultado à Comissão ou à autoridade superior promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório.

DO PEDIDO:

"Requer que os itens 01 e 03 do Edital passem por alterações no tocante às especificações dos produtos, deixando de direcionar o edital e, portanto de dar exclusividade as empresas NITGEN E ELGIN e seus produtos, bem como a alterações necessárias no tocante ao valor, deixando de exigir valor inexequível e passando a cotar preço justo e razoável, sendo necessário, para tanto a publicação de nova data para realização do Pregão, ampliando a participação de equipamentos de modelos similares de outros fabricantes".

PASSAMOS A JULGÁ-LOS:

Resposta: Os modelos solicitados estão homologados pelo Departamento Nacional do SESC para funcionar com os sistemas SCA E PDV. Caso o fornecedor queira propor um equipamento diferente, o mesmo fica responsável por todos os custos de envio, equipe de desenvolvimento e suporte para efetuar a homologação junto ao Departamento Nacional do SESC. No tocante ao valor de referência, o mesmo não se faz inexequível, uma vez que, houve por parte desta instituição, ampla pesquisa de mercado.

O SESC/SE, mantém a licitação conforme data, horário e local indicado no edital – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/0088.

Atenciosamente,

LUCIMARA MATOS DA SILVA
PREGOEIRA

- **DESTINATÁRIO:**

AS EMPRESAS QUE RESGATARAM O EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/0088/SESC-SE.